

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PEDREIRA, RANDE E SERNANDE

NUNO ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do posto de Recenseamento **SERNANDE – C**, da freguesia da **União das Freguesias da Pedreira, Rande e Sernande**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 18 de maio de 2025**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 3 — Polo de Atendimento de Sernande, Rua da Boavista, n.º 655,
SERNANDE

(do eleitor **ABÍLIO ALVES DE MAGALHÃES**
ao eleitor **ZULMIRA MARIA RIBEIRO PEREIRA**)

Felgueiras, 2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Alexandre Martins da Fonseca)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

-----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.-----

O funcionário,

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.